



Ofício nº 09/2021

Ao Ilmo. Sr.

André Ricardo Moreira Bonates

Gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 20.08.01/ARP

Pregão Eletrônico Nº 20.08.01/PE/2020

Tendo em vista o disposto no decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o decreto federal nº 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20.08.01/ARP, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 20.08.01/PE/2020, realizado pelo Município de Itapipoca – CE.

A referida adesão visa a Seleção de Empresa para o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS DEMANDAS EXISTENTES NOS LOGRADOUROS E FUTURAS IMPLANTAÇÕES DE NOVAS LUMINÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – CE, conforme especificado em anexo.

Solicito, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização Órgão Gerenciador da Ata do Município de Itapipoca – CE, bem como a cópia do edital, da Ata de Registro de Preços e demais documentos constantes no processo.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: infracrateus@gmail.com.

Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Crateús – Ce, 09 de Março de 2021.


Agileu de Melo Nunes
Secretário Municipal da Infraestrutura



ANEXO AO OFICIO Nº 09/2021



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QNTD
1	LUMINÁRIA PÚBLICA COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA ENTRE 80w E 150 w, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A 130 LUMENS/ WATT, GRAU DE PROTEÇÃO ip66 OU SUPERIOR. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS.	UND	500
2	LUMINÁRIA PÚBLICA COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.610 LUMNES OU SUPERIOR E POTÊNCIA ENTRE 18W E 25 W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 130 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 OU SUPERIOR. COM GARANTIA DE 05 ANOS.	UND	1500
3	LUMINÁRIA PÚBLICA COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 37.200 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA 215W E 240W, EFICIÊNCIA ENÉGITICA SUPERIOR A 150LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 OU SUPERIOR. COM GARANTIA DE 05 ANOS.	UND	250
4	LUMINÁRIA PÚBLICA COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.200 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA 29 W E 50W, EFICIÊNCIA ENÉGITICA SUPERIOR A 130LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 OU SUPERIOR. COM GARANTIA DE 05 ANOS.	UND	3000
5	LUMINÁRIA PÚBLICA COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.200LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA 58 W E 100W, EFICIÊNCIA ENÉGITICA SUPERIOR A 130 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 OU SUPERIOR. COM GARANTIA DE 05 ANOS.	UND	500



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pro fronte, pro gente

Secretaria de Infraestrutura e
Recursos Hídricos

OFÍCIO Nº. 226 /2021

Itapipoca-Ce, 17 de março de 2021

Ao Ilmo Senhor
Agileu de Melo Nunes
Secretário de Infraestrutura de
Crateús / CE

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20.08.01 /ARP

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando ofício Nº. 09/2021, datado em 09 de março de 2021, vimos por esse instrumento, informar que autorizamos a adesão a Ata de Registro de Preços 20.08.01/ARP, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20.08.01/PE, conforme Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Informamos que a contratação decorrente deste processo de adesão fica autorizado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do registro em ata, estando em conformidade com Decreto Federal 7.892/2013.

Sem mais nada para o momento,
Cordialmente,


André Ricardo Moreira Bonates
Ordenador de Despesas da Secretaria
De Infraestrutura e Recursos Hídricos